



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2165/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1)</u> <u>Solicitação da Câmara</u>  PROCESSO: 154.520/2015 INTERESSADO: AEMS – FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS.	

**EMENTA:** Registro Curso Engenharia DA Computação.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **Luis Mauro Neder Meneghelli**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, considerando que não foram satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis por baixar o pedido em diligências para que a IES apresente a documentação faltante”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS**

<b>Reunião</b>	:	O <b>Ordinária</b>	<b>Nº: 326ª RO de 10/12/2020</b>
	:	O <b>Extraordinária</b>	<b>Nº:</b>
<b>Decisão de Câmara</b>	:	<b>CEEEM/MS nº 2166/2020</b>	
<b>Referência e Interessado</b>	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1)</u> <u>Solicitação da Câmara</u>  <b>PROCESSO: P2020121063-5</b> <b>INTERESSADO: Engenheira de Energia Francisca de Paula Rodrigues da Silva.</b>	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **Luis Mauro Neder Meneghelli**, com o seguinte teor: “Tendo em vista o estabelecido na resolução do CONFEA 1.073/2016, bem como a análise ao PPC de Engenharia de Energia da Universidade Federal da Grande Dourados, a engenheira Francisca de Paula Rodrigues da Silva, Crea/MS n. 62792 somos pela negativa da expansão de atribuição ora solicitada ou seja, a interessada não tem a competência de projetar e executar projetos de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA).”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2167/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1)</u> <u>Solicitação da Câmara</u>  PROCESSO: 119.090/2008 INTERESSADO: FATEC – SENAI CAMPO GRANDE MS	

**EMENTA:** Registro de Curso Tecnologia em Automação Industrial.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **Reginaldo Ribeiro de Sousa**, com o seguinte teor: “Mediante aos fatos, manifesto-me favorável ao cadastramento do curso “Tecnologia em Automação Industrial” ofertado pela FATEC-SENAI de Campo Grande no CREA-MS, cujos egressos terão o título de Tecnólogo (a) em Automação Industrial, Código 122-01-00, Grupo: 1 ENGENHARIA Modalidade: 2 ELETRICISTA Nível: 2 TECNÓLOGO da Tabela de Títulos da Resolução n. 473/02 do Confea, e as atribuições pertencentes aos Artigos 3º e 4º da Resolução n. 313/86 do Confea”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2168/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1)</u> <u>Solicitação da Câmara</u>  PROCESSO: P2020/177698-1 INTERESSADO: UNIGRAN – CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS	

**EMENTA:** Registro de Curso Engenharia de Software (presencial)

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **Reginaldo Ribeiro de Sousa**, com o seguinte teor: “Mediante aos fatos, manifesto-me **favorável ao registro do curso** neste conselho. Os egressos do curso terão as atribuições conforme descrito na conclusão do relato do Conselheiro Mauro Conti, vide folha 125. Os egressos terão as atribuições profissionais descritas no artigo 2 da resolução 1100 de 2018 do CONFEA, podendo realizar todas as atividades 1 a 18 do art. 5º, §1º, da Resolução n. 1.073, de 19 de abril de 2016, referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software. O egresso do curso devem passar a ter o título de Engenheiro de Software, título feminino Engenheira de Software, e título abreviado Eng. Soft, descrito na tabela do anexo da resolução 473, denominado de Engenheiro (código 131-08-00, título feminino: Engenheira de Software, e título abreviado Eng. Soft.)” Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2169/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1)</u> <u>Solicitação da Câmara</u>  PROCESSO: F2019/097627-0 INTERESSADO: Engenheiro Eletricista André Luiz Garcia Silva	

**EMENTA:** Revisão de Atribuição.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo indeferimento de atribuições requeridas para SEP, que em sua origem não prospera face às ementas apresentas em curso de Pós Graduação”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECISÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA E MECÂNICA/MS

Reunião	:	O Ordinária	Nº: 326ª RO de 10/12/2020
	:	O Extraordinária	Nº:
Decisão de Câmara	:	CEEEM/MS nº 2170/2020	
Referência e Interessado	:	<u>V – Ordem do dia a) Relato de processos: a.1) de Conselheiros a.1.1)</u> <u>Solicitação da Câmara</u>  PROCESSO: F2020/069384-5 INTERESSADO: Tecnólogo em Rec. Hídricos e Irrigação Francisco das Chagas M. Silva.	

**EMENTA:** Inclusão de Novo Título.

**DECISÃO:**

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica e Mecânica, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Mato Grosso do Sul – Crea-MS, após análise do processo acima, **DECIDIU** por homologar o relato exarado pelo (a) Conselheiro (a) **WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**, com o seguinte teor: “Diante do exposto, sou pelo **DEFERIMENTO** do pedido de Inclusão de Novo Título de Engenheiro de Produção, formulado pelo **Tecnólogo em Recursos Hídricos e Irrigação FRANCISCO DAS CHAGAS MELO SILVA**”. Coordenou a reunião o Eng. Eletric. WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA. Votaram favoravelmente os senhores (as) conselheiros (as): LUIS MAURO NEDER MENEGHELLI, CELSO MARLEI DOS SANTOS, RICARDO RIVELINO ALVES, JORGE LUIZ DA ROSA VARGAS, LUIZ GUILHERME SPERANDIO DA COSTA e REGINALDO RIBEIRO DE SOUZA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 10/12/2020.

**Assinado Eletronicamente**  
**Engenheiro Eletricista WILLIAN ZIMI ORTEGA PADILHA**  
**Coordenador da CEEEM**